

CBW - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CBW - Confederação Brasileira de Wrestling, de acordo com o Art. 35o, do Estatuto, vem pelo presente convocar a Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 29o, do Estatuto, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2021, através de participação não presencial (remota por vídeo conferência), através do link: <https://meet.google.com/tmm-jjzi-gzy>, de acordo com o que rege o Estatuto, no Art. 26º, Parágrafo 6º, em primeira convocação às 9h e em segunda e última convocação às 10h, para fins do disposto no Art. 29o, do Estatuto, com a seguinte ordem do dia:

- I. Apresentação do Relatório de Atividades – 1º semestre de 2021;
- II. Eleição dos membros do Conselho de Administração da CBW

Em conformidade com o Art. 26o, § 2º do Estatuto, somente poderão participar desta Assembleia as federações filiadas que comprovarem, na abertura da AGE, o cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do referido do referido parágrafo, estando convocadas: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SE, SP e TO. Ficam convocados também os Representantes dos Atletas, Árbitros e Técnicos, com fulcro no artigo 5º, § 1º do Estatuto.

Destacando-se o Art. 26º, Parágrafo 5º do Estatuto: *“Nas Assembleias Gerais ordinárias, extraordinárias e eletivas dos Poderes da CBW, as filiadas representar-se-ão pelos respectivos Presidentes ou, no impedimento desses, por um membro de suas Diretorias, devidamente constituída através de instrumento particular de procuração por eles outorgados.”*

Dessa forma, mesmo sendo uma Assembleia de participação remota, os representantes das Federações que não sejam os respectivos Presidentes, deverão enviar digitalmente, uma cópia da procuração dos seus outorgados.

NITERÓI-RJ, 12 DE AGOSTO DE 2021



FLAVIO CABRAL NEVES
PRESIDENTE DA CBW